



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REJEITADO

PI 14 a 02 VOTOS

EM: 19 / 05 / 15

REQUERIMENTO Nº 044/2015.

Em, 13 de maio de 2015.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE CONTRATOS COM FORNECEDORES, CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E DE EQUIPAMENTOS E CRITÉRIOS ADOTADOS PARA AS DEMISSÕES E EXONERAÇÕES.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Secretário Municipal de Saúde solicitando esclarecimentos sobre contratos com fornecedores, condições estruturais e de equipamentos e critérios adotados para as demissões e exonerações, no prazo estabelecido por Lei.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2015.

Achilles Barreto

ACHILLES ALMEIRA BARRETO NETO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Saúde é a de maior complexidade na esfera pública, o que faz recair sobre todos os gestores grande responsabilidade. Por certo, Senhor Presidente, é também prerrogativa desta Casa de Leis, no exercício constitucional de suas obrigações, acompanhar, para o bem comum, as relações estabelecidas entre o ente administrativo público configurado na imagem jurídica da Secretaria e as empresas prestadoras de serviços (as de natureza terceirizada), bem como aquelas que fornecem produtos, entre os quais arrolamos, para simples exemplificação, medicamentos e materiais para procedimentos ambulatoriais.

Tem sido rotina recebermos em nosso gabinete cidadãos moradores das mais diferentes comunidades de Cabo Frio que relatam extrema dificuldade para realização de exames que vão da baixa à alta complexidade. A perplexidade, Nobres Pares, advém do fato de a Secretaria de Saúde, ainda que imbuída de suas múltiplas atribuições, ser uma das mais ricas da cidade, chegando a ter orçamento superior ao de muitos Municípios vizinhos.

Contrapondo às queixas relatadas, ouvimos e lemos, ainda que "oficiosamente", informações que dão conta de possível inadimplência da supracitada Secretaria com fornecedores e prestadores de serviço, o que ratifica a necessidade de averiguação, por esta Casa, dos dados contratuais e contábeis da administração da Saúde para que possamos, em tempo oportuno, emprestar contribuição para possíveis soluções que se farão indispensáveis para o resgate do bom e perfeito atendimento aos munícipes.

Neste sentido, e diante da necessidade de estudo detalhado das contas públicas no



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

que tange à administração da Saúde e a possível existência de credores junto ao orçamento da administração municipal – o que tem como consequência os transtornos no atendimento ao cidadão; transtornos estes percebidos na falta de medicamentos, na dificuldade de realização de exames simples como os de sangue e os de média complexidade, como os de colonoscopia, e até mesmo na falta de material como, por exemplo, garrote (borracha utilizada nos procedimentos de coleta de sangue) - é que apresentamos o Requerimento em tela afim de que seja possível chegar à compreensão da dimensão do impacto destas pendências.

É mister enfatizar, Senhor Presidente, que a apresentação das informações solicitadas nos franqueará o entendimento quanto à saúde contábil e administrativa da Secretaria. E, por entendermos ser de interesse coletivo é que apresentamos o Requerimento em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal nos artigos 57 (incisos XVI e XXV) e 124 (parágrafo 3º), contando com o apoio dos demais Pares na apreciação e aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2015.

Achilles Barreto
ACHILLES BARRETO

Vereador